

ESCLARECIMENTO 3

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, torna público para conhecimento dos interessados, esclarecimentos solicitados até o presente momento, relativos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

1. DOS VEÍCULOS DE ATENDIMENTO

1.1 Referente ao item 1 do lote 1, estes poderão possuir motor 1.3 aspirado?

Resposta: Não. As opções apresentadas no Termo de Referência para esse item são as que atendem à realidade operacional do SESCOOP/GO em observância ao princípio da economicidade, em sua governança e na gestão de seus recursos.

1.2 Referente ao item 1 do lote 2, estes poderão ser automáticos?

Resposta: Sim, desde que atenda aos demais requisitos e esteja dentro do valor de referência para contratação, nos termos dos itens 5.17 e 5.18 do Edital.

2. DO LOCAL DE ATENDIMENTO

É informado que os veículos deverão ser entregues em Goiânia. É correto o entendimento que após a finalização do contrato, a CONTRATADA irá retirar os veículos em Goiânia?

Resposta: Conforme item 14.1 do Termo de Referência, o SESCOOP/GO deverá devolver os veículos ao término da duração prevista do contrato, ou quando de sua extinção, no local em que o veículo foi disponibilizado ou outro local acordado entre as partes.

É o que temos a esclarecer até o momento.

Goiânia, 18 de junho de 2025.

Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso

Pregoeira

Weniskley Coutinho Mariano

Equipe de apoio

Helton Ferreira de Souza

Equipe de apoio